



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

À Gerência de Compras,
 Ao Núcleo de Compras e Insumos,
 Com vistas à Gerência Geral de Administração

COMPRA IMEDIATA

Esta solicitação, elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

| ITEM | CÓD. MV | CÓD. SES | DESCRIÇÃO | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE |
|------|---------|----------|---|--------------|------------|
| 1 | 642 | 35322 | Descrição do produto: FIO DE SUT DE SEDA TRANC 3-0, 15X45CM, SEM AGULHA PRETA Especificação: FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 3-0, COMPRIMENTO 15 X 45 CM, SEM AGULHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR PRETA, 15 X 45 CM, SEM AGULHA, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE. | unidade | 160 |
| 2 | 634 | 92329 | Descrição do produto: FIO DE SUT SEDA TRANC 3-0 PRETO 1 AGULH Especificação: FIO DE SUTURA. MATERIAL: SEDA TRANÇADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE. | unidade | 200 |

AS PROPOSTAS DEVERÃO TRAZER O CÓDIGO DO PRODUTO DA MARCA OFERTADA, O CATÁLOGO COM A DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM E FAZER A DEVIDA RELAÇÃO DO INSUMO OFERTADO COM OS CÓD. MV ACIMA.

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

MV 642 = 160

MV 634 = 200

Informa-se que o CMM utilizado como base no relatório 110502942 e informado pela Dr^a Tatiana Maia, Chefe do Serviço de Cirurgia Cardíaca conforme o Memorando 43 (109190583).

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF presta ações e serviços de saúde hospitalar, ressaltando a formação profissional e a educação permanente, bem como a prestação de serviços públicos nas demais atividades correlatas e inerentes à saúde pública, atuando exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Essa aquisição justifica-se pela essencialidade dos materiais na prestação dos serviços assistenciais aos pacientes, pois são considerados insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, que têm por finalidade diagnosticar, prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas.

Essa Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME solicita a compra imediata dos fios citados acima, visando o abastecimento correto de nossas unidades até a finalização do novo processo.

Essa Gerência tem envidado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um período de dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

3. ENTREGA

Os medicamentos deverão ser entregues conforme tabela a seguir:

| ENTREGA | PRAZO | QUANTIDADE |
|---------|---------------------------------------|------------|
| 1ª | IMEDIATA após a ordem de fornecimento | 100% |

4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME.

5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período previsto de abastecimento será de 30 dias, ou seja, quantidade de 01 (um) mês para o consumo.

| 6. COMPRA REGULAR | | | | |
|--|---------|----------|---|------------------------|
| ITEM | CÓD. MV | CÓD. SES | DESCRIÇÃO | PROCESSO |
| 1 | 642 | 35322 | Descrição do produto: FIO DE SUT DE SEDA TRANC 3-0, 15X45CM, SEM AGULHA PRETA Especificação: FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 3-0, COMPRIMENTO 15 X 45 CM, SEM AGULHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR PRETA, 15 X 45 CM, SEM AGULHA, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE. | 04016-00034044/2023-10 |
| 2 | 634 | 92329 | Descrição do produto: FIO DE SUT SEDA TRANC 3-0 PRETO 1 AGULH Especificação: FIO DE SUTURA. MATERIAL: SEDA TRANÇADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR PRETA, COMPRIMENTO 45 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE. | 04016-00034071/2023-92 |
| 7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA | | | | |
| Artigo 27, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, que assim estabelece: <i>Art. 27 Poderá ser realizado processo simplificado de compras e contratações imediatas, seguindo o rito estabelecido em resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049), que dispõe sobre o procedimento de compras e contratações imediatas.</i> | | | | |
| 6. CONCLUSÃO | | | | |
| Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação. | | | | |

Brasília, 14 de março de 2023



Paloma de Jesus Almeida
Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



FERNANDO DAL SASSO
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA DE JESUS ALMEIDA - Matr.0001258-4, Farmacêutico(a)**, em 17/04/2023, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 17/04/2023, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 17/04/2023, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 18/04/2023, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **110496789** código CRC= **BEF17FB0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00037747/2023-08

Doc. SEI/GDF 110496789